



**EDITAL - PROCESSO SELETIVO - 001/2025**  
**Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de Rio Verde, em parceria com o Município de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Qualificação Profissional do Programa “QUALIFICA RIO VERDE”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo preencher vagas remanescentes dos editais 001/2024 e 002/2024.

**2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA**

2.1. Os pré-requisitos, atribuições e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta seleção estão discriminadas neste tópico.

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ REQUISITO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>IDADE MÍNIMA</b>
Vendedor	80 horas	Ensino Fundamental Completo	37	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Cozinheiro Express - Iniciação à Gastronomia	96 horas	Ensino Fundamental Incompleto	5	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Açougueiro	160 horas	Ensino Fundamental Incompleto	27	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Assistente de Faturamento	160 horas	Ensino Médio Incompleto	53	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Cortes Masculinos e Design de Barba	50 horas	Ensino Fundamental Incompleto	5	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Secretariado: Técnicas e Práticas	60 horas	Ensino Médio Completo	16	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Práticas Administrativas	80 horas	Ensino Fundamental Incompleto	69	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Técnicas de Maquiagem	72 horas	Ensino Fundamental Incompleto	1	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Ferramentas de Marketing Digital	24 horas	Ensino Fundamental Completo	28	À partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos



Técnicas Básicas de Cabeleireiro	160 horas	Ensino Fundamental Incompleto	3	A partir de 13/01/2025 até preencher as vagas	16 Anos
Total de vagas previstas			244		

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu o “Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 1960/2023, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAC, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAC.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde (<https://www.rioverde.go.gov.br/>), no período de 13 de Janeiro até o preenchimento total das vagas ofertadas.

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. São requisitos básicos:

- Ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde e distritos;
- Ter idade igual ou superior a 16 anos;
- Ter nível de escolaridade igual ou superior, de acordo com a tabela do item 2.1;
- Não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente à unidade do SENAC para efetivar a matrícula. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, considerando a documentação completa. Não reservamos vagas.

5.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:



- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de Escolaridade;

5.3 Em caso de Candidato menor de idade, deverá ser apresentados os dados do responsável legal, sendo:

- a. RG;
- b. CPF;
- c. Comprovante de endereço;

5.4. A não apresentação dos documentos exigidos pelo SENAC, deixará o candidato na condição de inapto e não poderá fazer matrícula.

5.5. As vagas de candidatos desistentes serão repassadas aos candidatos inscritos no edital 001/2025.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este edital tem por objetivo normatizar o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos, com início previsto à partir do dia 14 de Janeiro.

6.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo SENAC Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.

6.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.4. Havendo dúvidas sobre o edital, entrar em contato com a Unidade SENAC Rio Verde.

**Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de janeiro de 2025.**

Denimarcio Borges de Oliveira  
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Hádamo Ferreira de Souza  
Gerente do SENAC RIO VERDE